

# CERTIFICADO LAS-RAS Nº 083

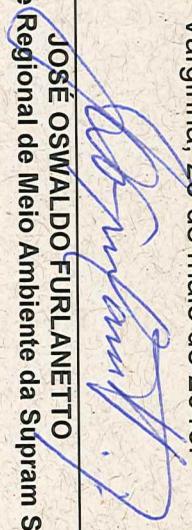
## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CURTIDORA LUCIANO LTDA., CNPJ 18.182.915/0001-20, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal (Produção Nominal em m<sup>2</sup> 760 m<sup>2</sup>/dia), (Produção Nominal em unidades: 200 Unid/dia) com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-03-03-4 localizada na Estância Jarbas Gambogi, S/Nº, Bairro Santa Maria no Município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00009/1991/013/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/05/2028.**

Varginha, 23 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OSWALDO FURLANETTO  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas